ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2024

Dispõe sobre: estabelece horário de atendimento ao público no âmbito da Câmara e dá outras providências

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º O atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado será das 9 ás 13h, diariamente.

Art. 2º - Os servidores cumprirão sua jornada de trabalho, presencial ou por teletrabalho, conforme regulamento próprio.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 25 de março de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data mencionada.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo (Acumulando a Diretoria Administrativa)

Publicação por afixação em edital em 25/03/2024